



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

DECRETO Nº 4.262/2021

Decreta Luto Oficial no Município de Três Corações-MG, em decorrência do falecimento do Vereador e Servidor Público Municipal, Sr. Luis Fernando de Andrade, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 131, Inciso IX, da lei Orgânica Municipal;

Considerando o falecimento do Vereador e Servidor Público Municipal, Sr. Luis Fernando de Andrade, ocorrido no dia 11 de abril de 2021;

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade tricordiana no decorrer de sua vida como cidadão atuante, servidor municipal e agente político, sem perder de vista o alto grau de amizade que sempre constituiu com os munícipes e integrantes das esferas governamentais da região;

Considerando o consternamento geral da comunidade tricordiana e o sentimento de solidariedade, dor, saudade, que emergem decorrentes da perda de tão ilustre cidadão, respeitável líder comunitário e político, de ilibado espírito público;

Considerando o dever do Poder Público Tricordiano em render justas e sinceras homenagens àqueles que, com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º **LUTO OFICIAL** no Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, por 03 (três) dias consecutivos, contados a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Vereador e Servidor Público Municipal, Sr. **LUIS FERNANDO DE ANDRADE**, em sua memória e pelos seus relevantes serviços prestados em prol da comunidade tricordiana.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 174 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 12 de abril de 2021.


JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES
Prefeito Municipal